



ATO PGJ-PI N° 1.385/2024

Altera o Ato PGJ-PI n° 1.321/2023, que institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, o Gabinete de Gestão de Crises nos Sistemas de Segurança Pública e Prisional, dispõe sobre os protocolos de atuação ministerial nos contextos de crise no sistema de segurança pública e no sistema prisional e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 10, incisos I e V, da Lei Federal n° 8.625/1993,

CONSIDERANDO que, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, o Gabinete de Gestão de Crises nos Sistemas de Segurança Pública e Prisional é instituído e regulamentado pelo Ato PGJ-PI n° 1.321/2023,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0857.0005481/2024-67,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do inciso IV do art. 2º do Ato PGJ-PI n° 1.321/2023, para fazer constar:

Art. 2º

(...)

IV - Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Execução Penal; (NR)

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/02/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680684** e o código CRC **200E4B5E**.
